

ATO N. 3.216/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 666280/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 23.821/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26429), referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). RUIDALVO ALVES DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 875359/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 666280/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). RUIDALVO ALVES DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 875359/PM/MT e do CPF nº 401.708.105-34, na graduação de SEGUNDO SARGENTO ...."

LEIA - SE:

"...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e mais as disposições da Lei Complementar Estadual nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 666280/2014, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). RUIDALVO ALVES DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 875359/PM/MT e do CPF nº 401.708.105-34, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

GOVERNADOR DO ESTADO

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: facd9236

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)